



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 209/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII do art. 4º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Responsável pelo tratamento, gestão, retificação e envio dos dados da DIRF 2022” das entidades do Município detalhadas a seguir:

Nome: André Luiz Monteiro Barbosa Leite
Entidade: Prefeitura Municipal de Canhotinho
CNPJ: 10.132.777/0001-63
Cargo: Assessor de Projetos e Programas Especiais
CPF nº 065.083.544-18
E-mail: al.assessoriafiscal@hotmail.com
Tipo de vínculo: Efetivo

Nome: André Luiz Monteiro Barbosa Leite
Entidade: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 09.154.486/0001-97
Cargo: Assessor de Projetos e Programas Especiais
CPF nº 065.083.544-18
E-mail: al.assessoriafiscal@hotmail.com
Tipo de vínculo: Efetivo

Nome: André Luiz Monteiro Barbosa Leite
Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.200.778/0001-47
Cargo: Assessor de Projetos e Programas Especiais
CPF nº 065.083.544-18
E-mail: al.assessoriafiscal@hotmail.com
Tipo de vínculo: Efetivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 09 de fevereiro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

